



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de 2020 às nove horas e cinquenta e cinco minutos (9h55min), na modalidade virtual em razão das medidas de isolamento social para fins de controle da disseminação da infecção pela COVID-19 impostas no Decreto Estadual de nº:33.510 de 16/03/2020 reuniram-se em sessão extraordinária os membros da Casa da Democracia sob a presidência do Vereador Antônio Francisco Delmiro. Feita a abertura dos trabalhos com mensagem lida pelo Vereador Antônio Francisco Delmiro, o Presidente em exercício justificou a ausência do Vereador Francisco Elcimar Lusia Ribeiro, que se encontra de luto pelo falecimento de seu genitor, o senhor José Ribeiro da Silva, no último dia 10 de maio na cidade de Choró-Ce. O Presidente da sessão fez a chamada à qual responderam os seguintes edis: Fabiano Lemos Cabral, Paulo George Sousa Saraiva, Francisco Antônio Cruz, Cristiano de França Pereira, Francisco José Vidal de Queiroz, Manoel Carneiro de Figueiredo Neto, Antônio Francisco Delmiro e Antônio Francinaldo Moreira. Dando prosseguimento passou-se à leitura das atas das duas (02) sessões realizadas no último dia 05/05/2020 no turno da manhã e da tarde, respectivamente. Ambas as atas foram aprovadas sem emendas. A seguir foi feita a leitura do PL nº: 009/2020 com as alterações na sua redação feitas pelo Poder Executivo Municipal, conforme ofício enviado juntamente com o PL com a sugestão de adequação. O Relator da Comissão de Justiça e Redação emitiu parecer verbal favorável à tramitação do Projeto de lei com emendas, para que se tenha a autorização legislativa anterior à expedição de decreto pelo Chefe do Executivo Municipal nos termos mencionados no Art.5º da proposição. Na discussão do parecer o Vereador Chico do Zeca sugeriu emenda para acrescentar a compra dos seguintes EPIs para os profissionais de saúde: máscaras cirúrgicas, capotes, luvas e gorros inclusive para distribuição com maqueiros, recepcionistas motoristas e a todos os profissionais que fazem as barreiras sanitárias no Município de Choró-Ce. As emendas foram colocadas em destaque, e a palavra foi passada ao Relator da Comissão de Justiça e Redação, o qual enfatizou que a despeito da modificação da redação original do projeto de lei pelo Poder Executivo, contudo este necessita de emendas, pois não trouxe os critérios na distribuição dos EPIs. O Presidente fez a leitura do artigo que trata da priorização na distribuição dos equipamentos de proteção individual contra a virose, e instou a continuidade da discussão do parecer ao PL nº:009/2020. O vereador Fabiano Lemos se manifestou verbalizando que a proposição deve tramitar em razão da urgência da matéria, em que pese mereça reproche em vários pontos. Enfatizou que até o presente momento permanece sem saber a composição do Comitê de enfrentamento da crise ocasionada pelo COVID-19, e que a atual gestão municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracamos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

está centralizando as ações sem dividir com a sociedade o fardo. O edil Fabiano Lemos se posicionou favoravelmente ao parecer com as emendas propostas pela Comissão de Justiça e Redação. O vereador Chico do Zeca reiterou a necessidade das emendas, a saber: extensão da distribuição aos profissionais de saúde e aquisição de luvas, máscaras cirúrgicas descartáveis, gorros descartáveis e aventais de proteção. O parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento passou-se à segunda leitura do PL nº:009/2020. O Vereador Paulo George questionou por qual razão o Projeto “Vida” não foi apresentado perante a Casa do Povo por ocasião da sua concepção, bem como porque a Câmara Municipal não foi chamada a participar do Comitê de enfrentamento da crise ocasionada pela pandemia. No contexto da discussão do PL nº:009/2020 o Vereador Fabiano Lemos verbalizou que recebeu mensagens de servidores públicos municipais que laboram no setor da saúde informando que há unidades básicas nas quais está faltando água corrente nas torneiras, o que evidencia que a atual gestão municipal deve dispensar maior atenção à infraestrutura das unidades de saúde. O Vereador Chico do Zeca mencionou que o Projeto de lei em discussão traz a previsão da transparência nos gastos públicos ao mencionar a possibilidade de fiscalização pelo Ministério Público e pela Justiça Eleitoral das aquisições, e verbalizou o seu voto favorável à aprovação do parecer ao PL nº:009/2020. O Vereador Antônio Francinaldo Moreira enfatizou o papel da Câmara Municipal na fiscalização do uso dos recursos públicos empregados no enfrentamento da COVID-19, e manifestou seu voto favorável à aprovação do PL, enfatizando a necessidade de um olhar diferenciado para os profissionais da saúde no sentido de protegê-los. O Presidente colocou o PL nº:009/2020 em votação, e o mesmo restou aprovado pela Casa. A seguir o Secretário da Mesa Diretora fez a leitura do PL nº:012/2020, e ato contínuo este passou a ler as emendas e essa proposição com as respectivas justificativas. Emitiu parecer verbal Favorável à regular tramitação e aprovação do PL com as emendas. Dando prosseguimento o mesmo edil Paulo George abriu a discussão do parecer ao PL, e iniciou elogiando a todos os profissionais de saúde de Choró-Ce pelo denodo e dedicação no desempenho de seu mister. Ressaltou a necessidade da redução dos gastos do Município com contratos a fim de remanejar os recurso para pagar gratificações de exercício profissional aos que estão na vanguarda do combate à COVID-19, e ainda para apoiar com benefícios eventuais às famílias que ficaram excluídas do auxílio emergencial federal. Na discussão o Vereador Chico do Zeca informou que por problema na transmissão do áudio ficou impossibilitado de escutar a leitura das emendas ao PL nº:12/2020, e por determinação do Presidente a assessoria jurídica fez a leitura das mesmas. O Vereador Chico do Zeca aventou a possibilidade da ocorrência de suspensão de alguns contratos administrativos, o que seria um óbice à operacionalização prática do teor das emendas ao PL. O presidente prosseguiu com a



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

discussão e passou a palavra ao Vereador Fabiano Lemos, que a seu tempo mencionou a necessidade de que seja enviada a esta Casa uma planilha analítica demonstrativa da aplicação dos recursos que serão economizados/remanejados, e enfatizou que os contratos administrativos se encontram em plena execução, inclusive locação de veículos, coleta de lixo e transporte escolar. Verbalizou a imperiosa necessidade de redução dos contratos de prestação de serviço temporário, e enfatizou que não há qualquer ilegalidade na redução de contratos administrativos, que está amparada na Lei nº:8666/93, Lei de licitações. No ensejo da discussão o Vereador Francinaldo Moreira mencionou que teria sido de grande valia o envio, em anexo ao PL em discussão, de planilha demonstrativa do impacto financeiro da redução de gastos, e a falta da mesma ocasionou uma dificuldade pessoal sua para a compreensão plena da matéria da proposição, razão pela qual pediu vistas para análise mais acurada. O Presidente evocou o Art.153, §3º do Regimento Interno da Casa para denegar o pedido de vistas em virtude da urgência da matéria, o que veta a concessão de vistas. O Vereador Paulo George verbalizou que a planilha referida pelo Vereador Francinaldo Moreira é despicienda, já que o atual contexto é de extrema adversidade financeira pela baixa arrecadação do Município de Choró-Ce. O vereador Antônio Francinaldo reiterou seu entendimento pela necessidade da planilha retro mencionada, e o Vereador Cristiano de França manifestou seu voto favorável ao parecer ao PL nº:012/2020. O parecer então foi colocado em votação pelo Presidente, o qual restou aprovado. O PL nº:012/2020 foi colocado para releitura e discussão. No ensejo da discussão o Vereador Paulo George Saraiva referiu a necessidade urgente do corte de gastos pelo Poder Executivo, medida que já deveria ter sido adotada, e um eventual veto às emendas ora propostas seria algo muito nefasto para a população choroense. O vereador Chico do Zeca apresentou seu voto favorável ao projeto com as emendas e verbalizou que fica ao alvedrio do Chefe do Executivo Municipal vetá-las ou não. O Vereador Fabiano Lemos apresentou seu voto favorável ao PL nº:011/2020 com as emendas, aproveitando para externar congratulações ao Vereador Antônio Delmiro pela condução dos trabalhos na forma virtual, mormente agora que as sessões estão sendo transmitidas para a população. O mesmo edil, outrossim, fez um apelo aos munícipes pelo respeito às medidas de isolamento social, e lamentou o quanto estas têm sido tergiversadas por uma parcela da população, que somente passa a se isolar após o funesto acontecimento da perda de um ente querido acometido pelo Coronavírus. O vereador Manoel Carneiro Neto parabenizou o Prefeito pela sua iniciativa. O PL nº:012/2020 foi colocado em votação e restou aprovado. O presidente em exercício externou em nome da Casa da Democracia os votos de pesar à família enlutada do senhor José Ribeiro da Silva falecido no último dia 10/05/2020. O Vereador Paulo George no contexto também manifestou seu pesar às famílias de Ercília Gomes, Elvira Almeida e da senhora Isaura da localidade de Caiçarinha, todos



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampas, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

choroenses estimados falecidos recentemente. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelos edis.

ANTONIO FRANCINALDO MOREIRA DA SILVA	<i>Antonio Francinaldo Moreira Silva</i>
ANTONIO FRANCISO DELMIRO	<i>Antonio Franciso Delmiro</i>
CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA	<i>Cristiano de França Pereira</i>
FABIANO LEMOS CABRAL	<i>Fabiano Lemos Cabral</i>
FRANCISCO ANTÔNIO CRUZ DA SILVA	<i>Francisco Antonio Cruz da Silva</i>
FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ	<i>Francisco José V. de Queiroz</i>
MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO	<i>Manoel Carneiro</i>
PAULO GEORGE SOUSA SARAIVA	<i>Paulo George</i>